



Eixo: Movimentos sociais e Serviço Social.

Sub-eixo: Serviço Social e Movimentos sociais: pesquisa teórica e profissional.

## REFLEXÕES SOBRE SINDICALISMO E SERVIÇO SOCIAL NO BRASIL

ALBANY MENDONÇA SILVA<sup>1</sup>  
JANETE LUZIA LEITE<sup>2</sup>

**Resumo:** Este ensaio problematiza o debate Sindicalismo e Serviço Social, buscando compreender a reabertura dos sindicatos da categoria, a partir de 2000, no contexto de reforma sindical e trabalhista. Para tanto, fundamenta-se no método histórico dialético que possibilita estabelecer as mediações para analisar os elementos de continuidade e descontinuidade dessa retomada, por meio da apropriação de uma reflexão histórico-bibliográfica e do uso de dados da pesquisa com assistentes sociais. Evidencia-se que essa retomada é a estratégia utilizada por um determinado projeto profissional que, diante de cenário de desconstrução do novo sindicalismo, propugna o fortalecimento das lutas particulares.

**Palavras-chave:** Sindicalismo; Serviço Social; Reforma Sindical.

**Abstract:** This essay questions the debate on trade unionism and social service, seeking to understand the reopening of trade unions of the category, starting in 2000, in the context of trade union and labor reform. For this, it is based on the dialectical historical method that makes possible to establish mediations to analyze the elements of continuity and discontinuity of this resumption, through the appropriation of historical-bibliographic reflection and the use of research data with social workers. It is evident that this recovery is the strategy used by a particular professional project that, faced with the scenario of deconstruction of the new trade unionism, advocates the strengthening of private struggles.

**Keywords:** Unionism; Social Work; Trade Union Reform.

---

<sup>1</sup> Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal do Recôncavo da Bahia. E-mail: <albanym@gmail.com>

<sup>2</sup> Professor com formação em Serviço Social. Universidade Federal do Rio de Janeiro.

# 1 INTRODUÇÃO

Historicamente, há um acúmulo sobre o debate sindical no âmbito do Serviço Social brasileiro, o qual aponta uma preocupação com os rumos da organização sindical da categorial após 1990, que culminou na virada do novo sindicalismo<sup>3</sup> para o chamado sindicalismo propositivo. Esse debate se reporta, também, ao processo de transitoriedade inconclusa<sup>4</sup>, na década de 1990, com o fechamento dos sindicatos de categoria e o incentivo a organização por ramo, e a reabertura desses sindicatos, a partir de 2000, no contexto de ofensiva do capital e de refluxo do movimento sindical.

Nesse sentido, recuperar o debate da reabertura dos sindicatos de assistentes sociais no contexto de crise do capital, torna-se fundamental para compreender os novos determinantes que incidem na dinâmica do real que impulsionaram esse processo de fortalecimento dos sindicatos por categoria na contemporaneidade.

Tal reflexão fundamenta-se no método histórico dialético, por entender que o mesmo possibilita as mediações necessárias para analisar as questões centrais que têm impulsionado tal dinâmica. Para tanto, apropria-se de fontes secundárias que estão sendo gestadas, nesse cenário, com vistas a compreender o contexto

---

<sup>3</sup> O novo sindicalismo diz respeito ao processo de construção de uma nova prática sindical, nos anos 1980, sob a direção da CUT. Considerado um marco na história política do movimento sindical, conseguido pelas lutas trabalhistas, buscava assegurar a perspectiva de aglutinar os trabalhadores por ramo de produção. Constitui-se como um marco no campo da esquerda, com o protagonismo do Partido dos Trabalhadores (PT). O novo sindicalismo representou uma demarcação importante na história de luta da classe trabalhadora, no Brasil, contra a derrubada da estrutura sindical, controlada pelo Estado, para emergência de um sindicalismo classista e combativo. (ABRAMIDES; CABRAL, 1995).

<sup>4</sup> Termo utilizado por Abramides (1995) para analisar o movimento de transição da organização política dos assistentes sociais no contexto de construção do novo sindicalismo, a partir da extinção dos sindicatos por categoria e constituição de sindicatos por ramo de produção. Para Abramides (2006, p.141), “a transição da velha estrutura sindical corporativa, defendida pelos trabalhadores, para a nova estrutura encontra-se ainda inconclusa devido a um conjunto de intercorrências, dos próprios impasses e desafios apresentados ao sindicalismo, ao longo das duas décadas, desde 1986”.

histórico, não “(...) como uma simples reprodução do passado [pois] as circunstâncias históricas são outras, e, novas forças externas e diferentes processos internos promoveram efeitos muitos distintos (...)” (BRAGA, 2012, p. 216). Utiliza-se, também, de dados de questionário aplicado com os assistentes sociais, que trata sobre a sindicalização por categoria, numa perspectiva de refutar as análises endógenas as organizações sindicais, e contextualiza-la na dinâmica contraditória da organização da classe trabalhadora.

Para tanto, faz-se necessário problematizar o processo de construção do novo sindicalismo, orientado pela Central Única dos Trabalhadores (CUT), com vistas à consolidação do sindicalismo classista, no qual se lança o debate sobre a extinção dos sindicatos de assistentes sociais e a reorganização política da categoria com o fortalecimento dos conselhos de classe, na perspectiva de situar a dinâmica de fechamento dos sindicatos, bem como a motivação para a reabertura dos sindicatos por categoria, a partir dos anos 2000, com o artifício da constituição da Federação Nacional dos Assistentes Sociais (FENAS).

Cabe salientar que essa retomada dos sindicatos por categoria ocorre numa conjuntura desfavorável, caracterizada pela pulverização/fragmentação da classe trabalhadora, marcada pela mudança na direção política do movimento sindical, no retrocesso na política e na perda de direitos com a aprovação das reformas sindical e trabalhista.

Essa discussão é fundamental para se compreender como esse fenômeno se explica, no plano do real, no contexto de crise do novo sindicalismo, respaldado por uma perspectiva histórico-crítica que busca apreender, no plano histórico, os determinantes para sua manifestação.

Diante dessas questões, este ensaio se propõe a problematizar as reflexões sobre a organização sindical dos assistentes sociais brasileiros e analisar seus elementos de continuidade e descontinuidade. Parte-se do pressuposto de que desvendar os avanços e os retrocessos na organização

sindical da categoria profissional, com a constituição do novo sindicalismo e a extinção do sindicato por categoria é uma questão central para compreender as reais implicações para a organização política do Serviço Social.

## **2 A CRISE DO CAPITAL E SEUS IMPACTOS PARA O MOVIMENTO SINDICAL**

O estágio atual do capitalismo, na sua forma global, tem intensificado o processo de exploração e destruição das condições materiais de reprodução da classe trabalhadora. Nessa direção, a luta dos trabalhadores organizada em sindicatos constitui mecanismos importantes de enfrentamento para resistir às condições de exploração. Apesar dos limites objetivos, não se pode perder de vista a sua construção histórica, as suas vitórias e as suas derrotas no contexto de luta de classes.

A crise do capital é fundamental para situar o debate sobre o trabalho e o processo de organização sindical na contemporaneidade, entendendo que a crise é inerente ao sistema capitalista, marcado por contradições que têm intensificado o processo de exploração e a barbárie. Esse cenário modifica significativamente o processo de acumulação capitalista, o que passa a ser um divisor de águas na configuração do sistema capitalista, constituindo uma crise estrutural, que se apresenta numa “processualidade incontável e profundamente destrutiva” (MESZÁROS, 2011).

É importante registrar que as consequências dessa crise capitalista pós – 1970 para o mundo do trabalho são graves, uma vez que são adotadas as medidas neoliberais que vão na direção da intensificação crescente do processo de precarização e flexibilização dos salários e empregos, aliado a uma mudança drástica na organização dos trabalhadores. Não obstante, busca-se combater a

organização sindical, no sentido de eliminar a rigidez do trabalho e das relações trabalhistas assegurados no período áureo do capitalismo.

Com isso, intensifica-se a tendência de minimização do Estado e o cenário desfavorável à emergência de alternativas progressistas, diante da falência dos mais arrojados sistemas estatais de controle e regulação do capital. Portanto, a tendência que se constata é a minimização da intervenção do Estado, com redução dos gastos estatais com as políticas de pleno emprego; sendo assim, presencia-se a “[...] tendência dos Estados Nacionais a abrirem suas fronteiras ao capital especulativo, como forma de atrair o excedente mundial[...]” (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2011, p.185), favorecendo o processo de especulação do capital financeiro e, conseqüentemente, a acumulação do capital, no contexto de crise capitalista.

No bojo da financeirização do capital, prioriza-se uma política protecionista para o sistema financeiro, ou seja, “[...] o poder do Estado deve proteger as instituições financeiras a todo custo” (HARVEY, 2011, p.16). E por outro lado, intensifica-se uma política de privatização e impactos para a classe trabalhadora, com a retirada de direitos trabalhistas. E com a configuração de uma classe trabalhadora heterogênea, fragmentada, precarizada e com organização política frágil para lutar pela materialização dos direitos trabalhistas.

Diante da flexibilidade das relações e contratos de trabalho, os trabalhadores submetem-se a intensificação da exploração e a lógica competitiva. Para Galvão (2007, p.37-8) “os trabalhadores têm seus direitos rebaixados e são estimulados a competir uns com os outros, gerando uma espécie de ‘neodarwinismo social’: a competência aparece como se fosse um atributo de pessoas, e não como algo que é distribuído pela sociedade”.

Tais aspectos demonstram a complexidade das estratégias de enfrentamento e das articulações que essas organizações vêm assumindo no mundo e, especialmente no caso brasileiro, pós-década de 1990, com as

reformas neoliberais, que alteram o quadro político-sindical e impactam diretamente na organização sindical, com a mudança de uma perspectiva progressista do sindicalismo para uma perspectiva colaboracionista.

Assim, a organização da classe trabalhadora sofre os reveses de uma nova cultura organizacional que preconiza a cultura colaboracionista nas empresas, com personificação do discurso ideológico de “vestir a camisa”, e as alterações nas configurações sindicais, com o estímulo ao sindicalismo cidadão/participativo<sup>5</sup> (COIMBRA, 2006; ARBIA, 2010)

Ademais, os impactos da reforma sindical /2007<sup>6</sup> e trabalhista/2017<sup>7</sup>. no seu processo organizativo, haja vista que se coloca em jogo o processo de intensificar o cenário de desproteção do trabalho e ataque as resistências dos movimentos sindicais e populares, no contexto de Golpe<sup>8</sup> que se consolidou no país. Com isso, constata-se o sentido do desmantelamento da ação sindical como estratégia para equilibrar o mercado, cabendo aos sindicatos uma ação colaborativa. Isto é, defende que “com a atuação colaboracionista dos sindicatos, o Estado e as empresas poderiam promover um modelo de remuneração por desempenho e o pagamento proporcional à produtividade – o que corroeria a

<sup>5</sup> Para aprofundar, ver as obras de ARBIA (2010) e COIMBRA (2006).

<sup>6</sup> A reforma sindical, no governo Lula, também se expressa na dinâmica das contrarreformas, pactuando com o capital a flexibilização de direitos trabalhistas. Trata-se de uma exigência das agências internacionais – como o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial (BM) – para orientação e adoção de um receituário neoliberal que preconiza a flexibilização e a desregulação de tais direitos, tendo sua materialização no “Custo Brasil”. Dentre as proposições da reforma sindical, destacam-se: as alterações nas disposições relativas às relações sindicais e as alterações que instituem a pluralidade sindical, a extinção do imposto sindical, o direito de greve e a liberdade de negociação coletiva. A conjectura da reforma sindical sobre a ponto da negociação coletiva pelas centrais sindicais enfraquece a organização sindical e fortalece o poder de pressão do empresariado no atendimento das negociações. (ALMEIDA 2007).

<sup>7</sup> Em relação ao Projeto de Reforma Trabalhista, PL 6,787/2016<sup>7</sup>, que propõe alterações na regulação do trabalho, inscritas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Essa reforma traz impactos sérios para o trabalho no que diz respeito a regulamentação das relações e condições de trabalho, ao assegurar que seja preconizado a lógica do negociado sobre o legislado.

<sup>8</sup> Termo atribuído a configuração política de derrubada do governo democrático por meio de artifício parlamentar constitucional que possibilitou a tomada do poder pela direita conservadora. Nosso propósito é apresentar os principais aspectos do golpe que assegurou a implementação das reformas.

solidariedade e a identidade de interesses dos trabalhadores” (TRÓPIA, 2009, p.23-4).

Portanto, considerar os determinantes do modo de produção capitalista, na sua relação direta com a organização dos trabalhadores, nos leva a ponderar que esse novo cenário do sindicalismo fortalece o sindicalismo de Estado e aponta novos desafios para a organização dos trabalhadores. Os quais serão essenciais para adensar os reflexos desse movimento na organização sindical dos (as) assistentes sociais.

### **3 – A ORGANIZAÇÃO SINDICAL DOS(AS) ASSISTENTES SOCIAIS NO CONTEXTO DO NOVO SINDICALISMO**

No final dos anos 1970, com o processo de transição da ditadura para a democracia, os (as) assistentes sociais retomam as ações políticas de reativação das entidades organizativas, buscando alianças com os demais segmentos da classe trabalhadora, objetivando desencadear o processo de transformação das entidades profissionais (ABAS<sup>9</sup> e APAS<sup>10</sup>) para a constituição de entidades pré-indicais – Comissão Executiva Nacional de Entidades Sindicais (CENEAS<sup>11</sup>) – e sindicais – Associação Nacional dos Assistentes Sociais (ANAS).

No bojo da construção do novo sindicalismo, a partir dos anos 1980, que se consolida o processo de transição da organização política dos assistentes sociais, com a construção da nova estrutura sindical, que preconiza o fortalecimento dos sindicatos por ramo de atividade, e coloca-se em debate a extinção dos sindicatos

---

<sup>9</sup> A Associação Brasileira de Assistentes Sociais (ABAS), criada na década de 1940, teve um papel essencial no processo de legitimação do Serviço Social, isto é, no seu reconhecimento como profissão.

<sup>10</sup> A APAS, criada como entidade pré-sindical no âmbito da categoria, teria a incumbência de construir as bases para o processo de sindicalização.

<sup>11</sup> A CENEAS foi constituída como uma entidade sindical e pré-sindical com o propósito de desencadear o processo nacional de articulação para construção do sindicato dos assistentes sociais.

de categoria. Esse processo se dá por meio de alianças construídas com o movimento sindical mais amplo e pela filiação da ANAS a CUT, numa direção da construção do sindicalismo classista. Demonstrando assim que há influência significativa da CUT nos rumos do processo de construção sindical do Serviço Social e, conseqüentemente, no seu processo de repensar os rumos para implantação da nova estrutura sindical.

Em 1989, a ANAS em assembleia delibera pela aprovação da nova estrutura sindical, com a formação de uma entidade única no âmbito do Serviço Social, e suscita o processo de transição para os sindicatos por ramo. Tal fato provocou um amplo espaço de discussão/ embate da categoria profissional entre os que defenderam a permanência dos sindicatos e os que foram favoráveis à sua extinção.

Desde então, a entidade conduziu um processo de transição que culminou com a sua extinção da ANAS, em 1994<sup>12</sup>, a fim de construir as bases do novo sindicalismo e assegurar a inserção dos assistentes sociais nos sindicatos por ramo, além de fortalecer politicamente os conselhos de classe. Com isso, propõe-se um processo que requer “[...] de um lado, inserir sindicalmente a categoria nos diferentes ramos a que se vincula e, de outro, com o conjunto das entidades da categoria, iniciar um processo de discussão que possibilite construir um espaço unitário que dê conta da questão da profissão” (ABRAMIDES; CABRAL, 1995, p.185); o que exigiu das entidades a criação de espaços formais (encontros, fóruns e assembleias) para discussão da referida proposição, aliado a participação efetiva nas atividades / mobilizações dos movimentos sociais e sindicais.

O processo de transitoriedade suscitou a proposição da construção de uma entidade única, que aglutinasse as entidades ligadas à formação e exercício

---

<sup>12</sup> Reafirmada durante o VI Assembleia Nacional Sindical, em Brasília (DF), no período de 5 e 6 de setembro de 1994.

profissional, constitui-se objeto de discussão e aprovação no IV ANAS, em 1989. Entretanto, essa deliberação não teve êxito, pois encontrou resistência por parte das entidades. Segundo Abramides e Cabral (2001), a direção da ANAS realizou reflexões sobre a construção da nova estrutura sindical/ extinção dos sindicatos em vários espaços de organização da categoria, com intuito de cumprir os encaminhamentos sobre o processo de transitoriedade.

Considerando as particularidades e as contradições para construção do novo sindicalismo, constatou-se que o processo de extinção dos sindicatos dos assistentes sociais, nos estados, teve andamentos diferenciados. Dos 28 sindicatos, apenas quatro não concordaram inicialmente com as deliberações da ANAS para extinção: Ceará, Alagoas, Rio Grande do Sul<sup>13</sup> e Caxias do Sul (RS)<sup>14</sup>. O sindicato do Rio de Janeiro acatou as deliberações da ANAS, fechando em 1990<sup>15</sup>, mas sendo reativado em 1995. Esse quadro modifica-se, a partir de 2000, quando são reabertos novos sindicatos, no contexto de enfraquecimento do sindicalismo por ramo e da criação da Federação Nacional de Assistentes Sociais-FENAS<sup>16</sup>,

O debate do sindicalismo por ramo deixa de ocupar a agenda central do movimento sindical cutista, no VII CONCUR/2000<sup>17</sup>, quando a entidade passa a defender o respeito às categorias profissionais nas tomadas de decisão pela extinção e /ou continuidade dos sindicatos profissionais. O que significa por um lado um aspecto positivo, mas, por outro, demonstra nas entrelinhas que a

---

<sup>13</sup> Criado em 1976, sindicato de base territorial, compreende todo o Estado, exceto a região de Caxias do Sul que constitui sindicato individual.

<sup>14</sup> O Sindicato de assistentes sociais de Caxias do Sul foi criado em 1986, como uma extensão de base territorial. Este constitui uma estratégia para poder agrupar melhor as profissionais e garantir os recursos para fazer a discussão por ramo. Entretanto, a gestão seguinte ao problematizar a questão compreende e decide pela continuidade do sindicato.

<sup>15</sup> Após o seu fechamento, o sindicato do Rio de Janeiro inicia sua reabertura em 1995.

<sup>16</sup> Em dezembro de 2000, os cinco sindicatos (CE, AL, RS, Município Caxias do Sul (RS) e RJ) realizaram a I Assembleia Nacional Sindical dos Assistentes Sociais, na cidade do Rio de Janeiro, e fundaram a FENAS. (Fonte: [www.fenas.org.br](http://www.fenas.org.br)).

<sup>17</sup> VII Congresso Nacional da CUT realizado no período de 15 a 19 de agosto de 2000, no centro de Convenções – Serra Negra – SP.

direção da entidade não irá priorizar o embate político no processo de transitoriedade e fortalecimento dos sindicatos por ramo, no momento em que se realiza a “curvatura da CUT”<sup>18</sup> (ARBIA, 2010)

Tal fato confirma que o Serviço Social além de ser a única categoria que fez o processo de transição, com o fechamento dos sindicatos, no contexto em que a CUT reacende a discussão do sindicato por ramo e que o mesmo tende a ser desconstruído historicamente. Também ser a única categoria a retomar a reabertura dos sindicatos de assistentes sociais, no contexto em que a CUT relativiza o debate do sindicalismo por ramo, ao afirmar que “[...] a construção de sindicatos nacionais de ramo é um objetivo estratégico da Central, mas não é uma ‘camisa-de-força’ burocrática para a organização da estrutura vertical da Central” (CUT, 2000, p.36).

Sobre o processo de transitoriedade, os dados da pesquisa realizada com os assistentes sociais no último ENPESS<sup>19</sup> evidenciam que há um significativo de profissionais que desconhecem esse período histórico e ou não sabem opinar sobre a questão. Entre os que conhecem, há os que defendem o processo de transitoriedade, argumentando que foi acertada a decisão de fechamento dos sindicatos, pois combatem o corporativismo e fortalecimento da luta mais ampla dos trabalhadores e, conseqüentemente, contribuíram para a consolidação do conjunto CFESS/CRESS. E ainda os que afirmaram que são desfavoráveis ao processo de transição, pois, consideram que movimento foi precipitado e negativo para a organização sindical, e alegam que opção pela extinção acabou enfraquecendo a luta da categoria, por essa razão defendem a reabertura dos

---

<sup>18</sup> Utiliza esse termo para designa uma mudança de concepção política da CUT, deixando de ter uma direção mais crítica, reafirmando um sindicalismo propositivo,

<sup>19</sup> No ENPESS /2016 realizou-se a aplicação de um questionário com os profissionais sobre a percepção e avaliação da reabertura dos sindicatos de assistentes sociais. Do universo de 300 questionários distribuídos entre os presentes foram recolhidos 61 e validados 59 para análise da pesquisa.

sindicatos de categoria como uma estratégia para a representatividade nas mesas de negociação.

Ademais, os dados mostraram que há um número significativo de profissionais que desconhecem o processo histórico de construção do novo sindicalismo, e que consideram que o processo de transição dos sindicatos de assistentes sociais tem constituído um entrave para a dinâmica de organização sindical. Esse desconhecimento da história política, aliado ao contexto político, tem favorecido o crescimento de movimento de críticas e ressentimento dos profissionais quanto à organização sindical.

Diante das posições elencadas, pode inferir que o cenário político dos anos 1980, aliado à vinculação política das lideranças do Serviço Social com a CUT, contribuiu para que se fizesse a leitura de que essa seria a melhor estratégia. Contudo, com as mudanças do cenário político dos anos 1990, que alteram a correlação de forças, perde-se do horizonte a construção do novo sindicalismo. E com a mudança de direção política do movimento sindical e reforma sindical intensifica a dinâmica de reabertura dos sindicatos de categorias no país.

Por outro lado, apreender a dinâmica da reabertura dos sindicatos no país, no âmbito das contradições do real, em que a CUT muda seu direcionamento político, e “[...] passa a não ser mais a grande referência do polo mais combativo do movimento sindical, pois a central gradativamente se distancia do sindicalismo de lutas para um sindicalismo de conciliação de classes, no período de FHC, e burocratizada e governista no governo Lula” (ABRAMIDES; CABRAL, 2009, p. 737), aliado a Reforma Sindical, que abre espaço para a constituição das federações, são questões fundamentais para nortear a discussão dos motivos que contribuíram para esse surgimento e quais os seus reais impactos no processo organizativo da categoria.

Diante do exposto, observa-se uma ampliação a reabertura dos sindicatos de assistentes sociais. O que implica em analisar como se dá esse processo de

reabertura e quais as alianças construídas nas lutas dos sindicatos e do conjunto CFESS /CRESS no cenário político.

#### **4- A RETOMADA DOS SINDICATOS DOS(AS) ASSISTENTES SOCIAIS**

Cabe reafirmar que a extinção dos sindicatos dos (as) assistentes sociais na década de 1990 representou, por um lado, a perspectiva de consolidação de um projeto político de organização sindical na direção da construção de uma nova estrutura sindical que representasse o caminho para o fortalecimento das lutas da classe trabalhadora. E, por outro lado, a direção para a reconstrução política do Conselho Federal de Serviço Social<sup>20</sup>, rompendo com a direção conservadora da entidade e fortalecendo sua condução política na luta pelas bandeiras dos assistentes sociais numa articulação com o movimento sindical e com os movimentos sociais.

Entretanto, os tempos atuais têm impulsionado um processo de disputa na direção da organização política e sindical desses profissionais. Esse processo se intensifica a partir de 2002, a transformação do sindicalismo combativo de uma direção socialdemocrata para um sindicalismo defensivo e atrelado ao Estado. Colocando em confronto a perspectiva do novo sindicalismo, um contexto de extrema ofensiva do capital contra os trabalhadores, marcado pela superexploração e agravamento do desemprego e da informalidade, que tem impactado a luta dos trabalhadores e, conseqüentemente, a pressão para assegurar direitos.

Portanto, problematizar essas relações é essencial para entender que o avanço da organização política da categoria deve ir além da sua organização

---

<sup>20</sup> O Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), que já vinha sendo questionado por uma postura burocrática e conservadora, revestiu-se de uma conotação política. Esse processo, na realidade, colocou em cena um conflito político no seio da profissão.

sindical, mas requer pensar as alianças construídas com os demais movimentos dos trabalhadores, requer pensar na condição da classe trabalhadora e seu aviltamento no contexto político. Implica pensar nas direções políticas construídas, e na fragmentação, segmentação e pulverização das lutas que acabam contribuindo para o avanço da materialidade das propostas neoliberais.

Todo esse processo tem se constituído em desafio para as organizações políticas, haja vista a tensão dos profissionais diante das precárias condições de trabalho e as disparidades salariais, aliadas ao “crescimento exponencial da força de trabalho excedentária em face dos interesses do capital” (NETTO, 2012, p. 417) que tem repercutido diretamente no mercado de trabalho com o processo de precarização das condições de trabalho e de vida das classes trabalhadoras.

Como trabalhador, o assistente social tem as suas condições de venda da força de trabalho flexibilizadas na atualidade. Além dos vínculos precários, há a formação de um excedente de trabalhadores semiquualificados, com a expansão da modalidade de Ensino a Distância (EAD) e do crescimento do ensino superior privado, aliado ao processo intensivo de sucateamento do ensino superior no país. Esses processos vão condicionar o barateamento da força de trabalho.

O que remete a indagar sobre a direção política que a organização sindical tem assumido nos últimos tempos. Se a realidade tem demonstrado que há uma necessidade dessa retomada, se a categoria demanda por essa organização, quais são as alianças construídas que vão numa direção de reformismo e ou avanço. Esse movimento de reabertura dos sindicatos ganha força política, a partir de 2000, sendo reabertos 16 sindicatos<sup>21</sup>.

---

<sup>21</sup> 1- Acre (Rio Branco); 2- Amazonas (Manaus); 3- Bahia (Salvador); 4- Goiás (Goiânia); 5- Mato Grosso (Cuiabá); 6- Mato Grosso do Sul (Campo Grande); 7- Maranhão (São Luís); 8- Pará (Belém); 9- Paraná (Curitiba); 10- Pernambuco (Recife); 11- Santa Catarina (Florianópolis); 12- São Paulo (Barretos); 13- Sergipe (Aracaju); 14- Tocantins (Palmas); 15- Piauí (Teresina); 16- Brasília (Distrito Federal).

Essa retomada da organização sindical dos assistentes sociais tem sido justificada pela argumentação da necessidade de reafirmar a defesa das bandeiras de lutas sindicais relacionadas à definição de um piso salarial. E também necessidade de representatividade sindical dos assistentes sociais nas mesas de negociação, haja vista as reais conquistas asseguradas por outras categorias profissionais que não tiveram seus sindicatos extintos. Assim como, justifica-se pelo enfraquecimento do movimento sindical classista e a pulverização da classe trabalhadora em tempos neoliberais.

É nesse contexto político de crise do movimento sindical que se observa, na dinâmica do real, apesar dos embates, a fragilidade da participação dos assistentes sociais nos sindicatos por ramo de produção e o seu ressentimento pelo direcionamento político da luta salarial e sindical.

Por outro lado, a tendência de reabertura dos sindicatos profissionais no contexto de crise do movimento sindical torna-se preocupante, na atualidade, pois, em nome de um discurso aparentemente progressista, pode-se reforçar práticas conservadoras no seio da profissão e no exercício profissional, na medida em que “[...] contribui para manter a consciência política da categoria no nível econômico-corporativo, reforçando práticas isoladas do conjunto das lutas das classes trabalhadoras” (SANTOS, 2010, p.133).

Para os assistentes sociais pesquisados, os sindicatos foram reabertos em decorrência da necessidade de uma cultura do possibilistíssimo, isto é a necessidade concreta de assegurar representatividade nas mesas de negociação, e conseqüentemente, necessidade respaldo jurídico diante dos limites sindicais do Conjunto CFESS/CRESS. Essa cultura tem sido criticada por um segmento de profissionais, que consideram que esse processo de reabertura tende a ampliar o corporativismo, a diluição da representação e fragmentação da organização. Sendo vista como uma teimosia dos profissionais que se contrapõe as deliberações de extinção dos sindicatos.

Nesse bojo reacende a disputa política acerca da permanência e ou não dos sindicatos específicos da categoria. E presencia-se a pressão dos assistentes sociais, como partícipes da classe trabalhadora fragmentada, por resposta ante a destruição das condições de trabalho. Portanto, problematizar essa questão é fundamental para entender os fatores que tem favorecido essa dinâmica, as alianças e as disputas materializadas com os movimentos sindicais e com o conjunto CFESS/CRESS, e o nível de organização sindical, numa perspectiva de entender se há um fortalecimento das lutas e ou sua pulverização nos marcos neoliberais.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Diante do exposto, pode-se inferir que esse processo de retomada dos sindicatos tem suas particularidades, mas está muito longe do movimento de retomada dos sindicatos dos anos 1980, cujas as bases se respaldavam em alianças com os movimentos para construção rumo a democracia. Os sindicatos de assistentes sociais têm se constituído como uma estratégia política de resistência dos profissionais para assegurar a composição nas mesas de negociação, em respostas as pressões municipais, numa dinâmica de fortalecimento dos sindicatos por categoria e enfraquecimento do sindicalismo por ramo.

Para França (2013), o problema não consiste na negociação, mas no enfraquecimento das ações de mobilização da classe trabalhadora na dinâmica da reforma sindical. Como diz o autor, “[...] acredito que o problema não esteja na negociação em si, mas na negociação que, descolada de um trabalho de organização e mobilização de bases, enfraquece a resistência e favorece a aceitação das regras do jogo” (FRANÇA, 2013, p 86).

Por fim, a aprovação da reforma sindical, em 2007, incentivou a abertura dos sindicatos por categoria e, na contramão da história a aprovação da Reforma Trabalhista, em 2017, pode sinalizar um impasse para permanência dos sindicatos, ao facultativo tanto a garantia da representação legal sindical ao trabalhador quanto o recolhimento da contribuição sindical, inviabilizando assim as condições políticas e estruturais dos sindicatos. E com isso, reafirmar que o problema não reside na reabertura dos sindicatos, mas na condução desses processos, haja vista a disputa política que permeia o movimento de organização político-sindical, ao dividir a categoria e enfraquecer as lutas, no contexto marcado pela pulverização e segmentação da classe trabalhadora.

## 6 – REFERÊNCIAS

ABRAMIDES, M.B. A organização político-sindical dos assistentes sociais: trajetória de lutas e desafios contemporâneos. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 97, p.85-108, jan/mar. 2009.

ABRAMIDES, M.B. **O projeto ético-político profissional do Serviço Social Brasileiro**. 2006. 426f. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, 2006.

\_\_\_\_\_.; CABRAL, M.S.R. Organização sindical dos Assistentes Sociais – uma transitoriedade inconclusa. **CBAS**. 2001. Disponível em: <http://www.ts.ucr.ac.cr/eventos/br-cbass-con-10-po-08.htm>. Acesso em: 16 set. 2016.

\_\_\_\_\_. **O novo sindicalismo e o Serviço Social**: trajetória de processos de luta de uma categoria: 1978-1988. São Paulo: Cortez, 1995.

ALMEIDA, G.R. O governo Lula, o Fórum Nacional do Trabalho e a reforma sindical. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v.110, n.1, p.54-64, jan/jun. 2007.

ALVES, G. **O novo (e precário) mundo do trabalho**: reestruturação produtiva e crise do sindicalismo. São Paulo: Boitempo. 2000.

ARBIA, A.A. **Contornos de uma práxis sindical**. Curvatura teórica e ideológica nas concepções e práticas da Central Única dos Trabalhadores. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Juiz de Fora, 2010.

BRASIL. **Anteprojeto de Reforma Sindical**. Brasília, DF: Ministério do Trabalho e Emprego: FNT, 2005.

CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES (CUT). Congresso Nacional da CUT, 7 [7º CONCUT]. São Serra Negra (SP). 1984. **Resoluções**. São Paulo: CUT, 2000.

COIMBRA, A.L. de S. **Sindicalismo e cidadania: análise da participação institucional dos sindicatos dos trabalhadores cutistas em período de crise**. 2006. 230f. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Universidade Federal do Rio de Janeiro: Escola de Serviço Social. Rio de Janeiro, 2006.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (CRESS-RJ) – 7ª Região. Organização sindical dos Assistentes Sociais. **Em Foco** - Especial, Rio de Janeiro, n. 7, 2011.

Federação Nacional dos Assistentes Sociais (FENAS). Resgate Histórico da Organização Política da Categoria. Disponível em: <[www.fenas.org.br](http://www.fenas.org.br)> Acesso em: 12 mar 2018.

FRANÇA, T. **Novo sindicalismo no Brasil: histórico de uma desconstrução**. São Paulo: Cortez, 2013.

GALVÃO, A. **Neoliberalismo e reforma trabalhista no Brasil**. Rio de Janeiro: Coedição, Revan/FAPESP, 2007.

\_\_\_\_\_. Reformas ou Contra-Reformas? As reformas sindical e trabalhista do governo Lula. In: CONGRESSO DE LA ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE SOCIOLOGIA, 26., 2017. **Anais...** Guadalajara: Asociación Latinoamericana de Sociología, 2007a.

GENTILI, P. **A falsificação do consenso: simulacro e imposição na reforma educacional do neoliberalismo**. Petrópolis (RJ): Vozes, 1998.

HARVEY, D. **O enigma do capital e as crises do capitalismo**. São Paulo: Boitempo, 2011.

MESZÁROS, I. **Para além do capital: rumo a uma teoria de transição**. São Paulo: Boitempo, 2011.

NETTO, J. P. **Crise do socialismo e ofensiva neoliberal**. São Paulo: Cortez, 2012.

\_\_\_\_\_. Crise do capital e consequências societárias. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo: Cortez, n. 111, jul/set 2012. p.413-429.

SANTOS, T.R.M. dos. **A organização sindical dos assistentes sociais no Brasil:** dilemas e desafios contemporâneos. 2010. 178f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal, 2010. Disponível em: <[https://repositorio.ufrn.br/jspui/bitstream/123456789/17901/1/TassiaRMS\\_DISSERT.pdf](https://repositorio.ufrn.br/jspui/bitstream/123456789/17901/1/TassiaRMS_DISSERT.pdf)>. Acesso em: 04 ago. 2016.

TRÓPIA, P.V. **Força Sindical:** política e ideologia no sindicalismo brasileiro. São Paulo: Expressão Popular, 2009.